PROCESSO 2136/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projeto de muro de contenção localizado na Rua Borges de Medeiros, próximo a CORSAN no Município de Dona Francisca/RS

02 – DA CONTRATADA: OFICINA 952 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 49.614.058/0001-14, localizada na AV CONCORDIA, Nº 952, bairro: CENTRO, CIDADE: AGUDO /RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Serviços para elaboração de Projeto de Engenharia para muro de contenção com aproximadamente 37 metros de comprimento e 3 metros, para estabilização de solo. Elaboração de planta baixa, cortes e detalhamentos. Projeto estrutural com detalhamento das armaduras a serem usadas, projeto de fundações, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais. E Emissão de ART/RRT de projeto pelo valor total de 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Em 10/03/2025, parecer técnico municipal nº 110.2 constatou a existência de problemas estruturais no muro atual, apresentando deformações e risco de desabamento sobre residências vizinhas. Foi recomendado que o Município contratasse empresa especializada em contenção de solo para elaboração de projeto técnico completo, a fim de viabilizar futura execução da obra e assegurar a segurança da comunidade. Devido à urgência da situação, à ordem judicial e ao risco iminente, a contratação deve ocorrer de forma célere, com base em dispensa de licitação. A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de medida necessária ao cumprimento da Ordem Judicial nº 5000494-54.2019.8.21.0096, a qual determina a adoção de providências imediatas quanto à contenção do solo no local em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 01 de outubro de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 01 de outubro de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal